

Federal, CONCEDER, aposentadoria por Tempo de contribuição à **ABEL DE BARROS ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 42131-6. Ocupante do cargo de **Perito Criminal, Classe única 207**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, com os Proventos de **R\$ 1.530,57 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DO ROSÁRIO MELO MIRANDA**, matrícula do contracheque nº 053867-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 844,40 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **VERA LÚCIA DE MENESES CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 047801-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA**, matrícula do contracheque nº 049809-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.007,32 (HUM MIL, SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço a **ANTÔNIO DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula do contracheque nº 055279-8A. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DO AMPARO ALVES DE ALMEIDA**, matrícula do contracheque nº 057756-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 783,73 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 14.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **RITA DE CÁSSIA RIOS**, matrícula do contracheque nº 047660-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 04.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 048352-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS XAVIER**, matrícula do contracheque nº 054394-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 844,40 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **SÁNDRA MARIA FERREIRA DE SOUSA BARRADAS**, matrícula do contracheque nº 059868-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “F”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 997,86 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 80, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, DECLARAR aposentadoria pela compulsória a **MARIA JOVENIANA MADEIRA ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 053435-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível I**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 294,66 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **HILDA MARIA DE JESUS FERREIRA NASCIMENTO**, matrícula do contracheque nº 059665-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.023,95 (HUM MIL, VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 19.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Letra d, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **LUZIA DAS CHAGAS GENTIL**, matrícula do contracheque nº 050124-7. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 274,32 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela Compulsória à **ANTÔNIA FRANCISCA MESSIAS VASCONCELOS**, matrícula do contracheque nº 074013-6. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 156,40 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **SÔNIA MARISE DE CASTRO QUEIROZ**, matrícula do contracheque nº 063298-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.140,99 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, Tornar sem efeito a portaria de nº 21000-204-GB-DUGP, datada de 10/02/04, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço à **SÔNIA MARISE DE CASTRO QUEIROZ**, matrícula do contracheque nº 063298-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.047,75 (HUM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, Letra d, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **RAIMUNDA NONATÁ SANTOS ALVES**, matrícula do contracheque nº 058688-9. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 284,48 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **DELICINA MARIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula do contracheque nº 058928-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 13.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA aposentadoria pela compulsória à **PEDRO GONÇALVES DE MIRANDA**, matrícula do contracheque nº 077716-1. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 58,38 (CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132, inciso III, letra “d”, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso III, letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **MARIA APARECIDA RAMOS DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 008103-5. Ocupante do cargo de **Agente Administrativo, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Geração de Renda, com os Proventos de R\$ 78,55 (SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Letra “d”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria proporcional à idade à **MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 055011-6. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 248,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço à **OSITA DE SOUZA SILVA**, matrícula do contracheque nº 068730-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 783,73 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.